



709 [Signature] [Signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Terceira Sessão Ordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Eventual Aprovação da Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2005;**-----

---PONTO TRÊS: **Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento dos Alojamentos Particulares;**-----

---PONTO QUATRO: **Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão;**-----

---PONTO CINCO: **Apreciação e Eventual Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da ETAR de Alter Pedroso;**-----

---PONTO SEIS: **Designação de Quatro Cidadãos/Eleitores, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alter do Chão;**-----

---PONTO SETE: **Apreciação e Eventual Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Alter do Chão;**-----

---PONTO OITO: **Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Associação de Municípios do Norte Alentejano – XI Circuito de BTT do Norte Alentejano;**-----

---PONTO NOVE: **Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Colaboração a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança.**-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Pedro Sequeira Calado, Joaquim Aurélio Monteiro, Ambrósio Prates, José Augusto Oliveira, Maximiano Barradas, José Ferreira, Jerónimo Sadio, João Marques Aço, Romão Trindade, Jorge Calado Correia, José Velez Agostinho, Antão Vinagre, Joaquim Simas Abrantes, Vitorino Oliveira Carvalho, Carla Maria Sequeira Calado e Antero Marques Teixeira. Não estiveram presentes os Senhores Pedro Miguel Dominginhos e Alexandre dos Anjos Rosa, tendo ambos apresentado as respectivas justificações de falta.-----

===Foram postas à aprovação as Actas relativas à Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quatro e Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e cinco, com as devidas correcções a que as mesmas foram sujeitas, as quais foram **aprovadas por maioria**, com duas abstenções, do Senhor Joaquim Aurélio Monteiro, no que diz respeito à Acta da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e quatro e do Senhor Vitorino Oliveira Carvalho relativamente à Acta da Primeira Sessão Ordinária do corrente ano. Estas abstenções resultam do facto de não terem estado presentes naquelas Sessões.-----

===Foi lida a Acta relativa à Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em vinte e nove de Abril de dois mil e cinco, a qual foi **aprovada por maioria**, com duas abstenções dos Senhores Jorge Calado Correia e Carla Sequeira Calado, por não terem estado presentes na mesma.-----

===O Senhor Antão Vinagre solicitou que fosse feita referência a duas questões que colocou ao Senhor Presidente da Câmara, na Sessão Ordinária de vinte e nove de Abril do corrente ano e que não constam da respectiva Acta. As questões são as seguintes: 1 – Referiu que o Imposto Municipal sobre Imóveis, com a percentagem aprovada na Assembleia, por proposta da CDU, afinal acabou por aumentar em dezassete por cento a receita, relativamente ao ano anterior. 2 – Perguntou qual era a consequência do não cumprimento da norma legal, que obriga a que as receitas correntes sejam superiores às despesas correntes. Quanto à afirmação produzida, relativamente ao IMI, o Senhor Presidente da Câmara corroborou a mesma, afirmando a sua autenticidade. Quanto à segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que não existiu equilíbrio entres receitas e despesas correntes, na gerência de dois mil e quatro, atendendo a que os Fundos Geral Municipal, Coesão Municipal e Base Municipal de Dezembro de dois mil e quatro, só terem sido contabilizados em Janeiro de dois mil e cinco. Mais informou que esta situação está perfeitamente esclarecida na prestação de contas de dois mil e quatro.-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor Antão Vinagre considerou muito elevado o valor de cinquenta e cinco mil euros despendido com os projectos relativos à recuperação de casas degradadas e questionou o porquê



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'K' and 'NB'.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

de não serem os mesmos elaborados na Câmara Municipal . O Senhor Presidente da Câmara informou que aqueles valores têm por base as tabelas de honorários que constam em Diário da República, salientado que o volume de obras tem sido muito. Relativamente à segunda questão, informou que os serviços da Câmara Municipal não têm capacidade de resposta para a elaboração daqueles projectos.-----

### **PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco**

===Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, as Revisões supra referidas. O Senhor Romão Trindade perguntou se tem havido problemas com o abastecimento de água no Concelho, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que não, as dificuldades que se começam a sentir são ao nível dos espaços verdes, onde não existe a possibilidade de manter a rega. O furo existente no Travanque irá originar alguns custos, no que diz respeito à parte eléctrica, que falta ainda concluir. Como solução para regas, perspectiva-se o aproveitamento da água da última lagoa da ETAR. Acrescentou que vão ser adquiridos um camião e uma cisterna para distribuição de água e que é na Coudelaria que a situação começa a ser mais preocupante. As presentes revisões foram **aprovadas por unanimidade**.-----

### **PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento dos Alojamentos Particulares**

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Regulamento supra referido. O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou a seguinte Proposta: "Relativamente ao Regulamento a que se refere o ponto três da Ordem do Dia da presente Sessão, propõe-se: 1. Que o mesmo documento seja designado por "Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem" (por melhor adequação ao que dispõe o artigo setenta e nove do Decreto-Lei número cento e sessenta e sete barra noventa e sete, de quatro de Julho). 2. Eliminação do artigo segundo, por se considerar desnecessário, para além de a sua redacção se poder prestar a interpretações menos claras. 3. Supressão nos artigos terceiro (segundo) e nos que se lhe seguem, das referências a "alojamento particular", dado não se descortinar qual o seu significado e alcance, mas antes alguma confusão. 4. Necessidade de previsão, no artigo quarto (terceiro) da capacidade máxima das hospedarias, dada a indispensabilidade da sua conjugação com o que se exige no

artigo décimo (nono), número um, alínea c) e artigo vigésimo terceiro (vigésimo segundo), alínea j). 5. Substituição, no final dos artigos quarto e quinto (terceiro e quarto), da palavra “turistas” por “utentes”. 6. Eliminação da alínea g) do artigo oitavo (sétimo) (com supressão do número um, visto que não existe o número dois, por se tratar de generalização que não se aplicará, segundo julgamos, aos “Quartos Particulares”. 7. Alteração do artigo nono (oitavo) para: ..... 2 – A vistoria será efectuada por uma comissão composta pelos seguintes elementos: a) ..... b) ..... c) Um representante do Corpo de Bombeiros Voluntários Local. 3 – O interessado pode participar na vistoria e fazer-se acompanhar, por convocação sua, pelos autores dos projectos e pelo técnico responsável pela direcção técnica da obra, conforme o caso, mas sem direito a voto. 4 – Compete ao Presidente da Câmara convocar as entidades referidas nas alíneas b) e c) do número dois, bem como notificar o requerente da data designada para a vistoria com a antecedência de quinze dias. 5 – A ausência das entidades referidas nas alíneas b) e c) do número dois e número quatro do presente artigo, desde que regularmente convocadas, não é impeditiva, nem constitui justificação, da não realização da vistoria. 6 – Depois de efectuada a vistoria, será elaborado o respectivo auto, do qual se fornecerá cópia ao requerente. 7 - ..... 8. Eliminação do número oito do artigo nono (oitavo), por parecer exagerada a exigência do período de três em três anos para nova vistoria. 9. Substituição, no artigo décimo (nono), número dois, da palavra “no” por “do”. 10. Alteração no artigo décimo terceiro (décimo segundo), na redacção final, para “.... disposições legais e regulamentares aplicáveis”. 11. Proposta de redacção do artigo vigésimo primeiro (vigésimo) para: 1 – Os estabelecimentos de hospedagem designados por “Hospedarias” e “Casas de Hóspedes” devem obedecer às seguintes condições de segurança: ..... 2 – Os estabelecimentos de hospedagem designados por “Quartos Particulares” devem obedecer às seguintes condições de segurança: ..... 12. Supressão da alínea e) do artigo vigésimo quinto (vigésimo quarto). 13. Reunião, numa só disposição, da matéria dos artigos vigésimo sexto e trigésimo segundo, dada a sua desconexão ou repetição. 14. Não alusão, no anexo III, do nome do Presidente da Câmara agora em exercício”. O Senhor Joaquim Aurélio propôs que fossem ponderados o artigo vigésimo primeiro e a alínea f) do artigo oitavo deste Regulamento. Perante as Propostas apresentadas no sentido de introduzir alterações a este Projecto de Regulamento, foi solicitado à Câmara Municipal que as pondere e que proceda à elaboração de um novo documento.-----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### **PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão**

===O Senhor Presidente da Câmara solicitou que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia, uma vez que se verifica não haver qualquer referência às taxas a aplicar, na Proposta de Alteração ao Regulamento acima identificado.-----

### **PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da ETAR de Alter Pedroso**

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Declaração de Utilidade Pública supra referida. Após votação foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

### **PONTO SEIS: Designação de Quatro Cidadãos/Eleitores, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alter do Chão**

===Relativamente ao assunto em referência, o Senhor José António Ferreira manifestou ter muitas reservas relativamente à eficácia destas Comissões. O Senhor Presidente da Assembleia foi de opinião de que não se deveria proceder à nomeação de qualquer cidadão/eleitor, por entender que o funcionamento destas Comissões não é, de um modo geral, eficaz e existir a expectativa da revogação da actual legislação que regula esta matéria, tendo o Senhor Antão Vinagre concordado com esta tomada de posição, por entender ser a mais razoável, considerando a actual legislação desadequada. Neste contexto foi **deliberado por unanimidade** não designar qualquer cidadão/eleitor para integrar aquela Comissão, dando conhecimento desta deliberação à Segurança Social .-----

### **PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Alter do Chão**

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Carta Educativa do Concelho de Alter do Chão, a qual foi objecto de parecer favorável da Direcção Regional de Educação do Alentejo e do Conselho Municipal de Educação. A Senhora Vereadora Ana Mafalda Sadio fez a apresentação da mesma em suporte informático. O Senhor José António Ferreira disse ter sido escasso o período de tempo para

análise do documento, no entanto verifica a insustentabilidade para implementar a Carta Educativa, face à escassez de alunos, questionando ainda se existe suporte financeiro para a implementar. O Senhor Joaquim Simas Abrantes elogiou o trabalho efectuado, lamentando a elevada taxa de abandono escolar. O Senhor Antão Vinagre realçou a qualidade com que foi elaborada a Carta Educativa, constatando as limitações decorrentes do facto do parecer da DREA ser vinculativo. Partindo da caracterização do parque escolar concelhio, equacionou a questão do eventual fecho das escolas, de acordo com o critério do número de alunos. Por fim, identificou como lacunas do documento o facto de não conter uma calendarização de objectivos e um plano de financiamento com estimativas de custo. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o documento em apreço, enquanto carta de intenções, cumpria os objectivos legalmente dispostos e que era um documento muito completo e sistematizado que permitia uma visão de conjunto do quadro educativo do Concelho. Após votação foi a mesma **aprovada por maioria** com três abstenções, dos Senhores Antão Vinagre, Romão Trindade e José António Ferreira, pelo facto de considerarem terem tido pouco tempo para analisar o documento.-----

**PONTO OITO: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Associação de Municípios do Norte Alentejano – XI Circuito de BTT do Norte Alentejano**

==Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Acordo de Colaboração em referência. Após votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

**PONTO NOVE: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Colaboração a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança**

==O Senhor Presidente da Câmara solicitou que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia, uma vez que não foi recepcionada, até à presente data, qualquer posição da Fundação da Casa de Bragança, sobre o presente Protocolo de Colaboração.-----

==E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

100

